Ementa: autoriza a concess? de di?ia para o servidor Enio Bade, ocupante do cargo de Motorista da C?ara Municipal, visando deslocamento at?a cidade de Foz do Igua?/PR, no dia 04 de fevereiro de 2013.

O PRESIDENTE DA C?ARA MUNICIPAL DE MARECHAL C?DIDO RONDON, ESTADO DO PARAN?/span>, no uso de suas atribui?es legais que lhe s? conferidas pelo inciso XIII do artigo 29 da Lei Org?ica Municipal e pelo inciso XVI do artigo 20 do Regimento Interno deste Poder Legislativo,

RESOLVE,

Art. 1 ª - Autorizar a concess? de 0,5 (meia) di?ia ao servidor p?lico de provimento efetivo Enio Bade, ocupante do cargo de Motorista da C?ara Municipal, visando dirigir o ve?ulo oficial at?a cidade de Foz do Igua? /PR, no dia 04 de fevereiro de 2013, onde o Vereador Cleiton Rodrigo Freitag participa de reuni? na Itaipu Binacional.

Art. 2 ª - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 05 de Fevereiro de 2013.

ILARIO HOFSTAETTER

Vereador